

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 157/2008

EMENTA: Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a Universidade de Aveiro (Aveiro – Portugal).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 85/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001112/08-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidade de Aveiro (Aveiro – Portugal), objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas Universidades. O Programa de Intercâmbio pode incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e staff administrativo e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 07 de maio de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor